



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente  
Departamento de Ações Estratégicas de Epidemiologia e Vigilância em Saúde e Ambiente

NOTA TÉCNICA Nº 55/2024-DAEVS/SVSA/MS

**1. ASSUNTO**

1.1. Trata-se do Ofício nº 548/2024/DAEVS/SVSA/MS (SEI nº 0044814108) proveniente do Departamento de Ações Estratégicas de Epidemiologia e Vigilância em Saúde e Ambiente DAEVS/SVSA/MS, que encaminha minuta de Portaria que divulga a relação de metas e indicadores do PQA-VS a partir do ano de 2025.

**2. HISTÓRICO E CONTEXTUALIZAÇÃO**

2.1. O Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) compõe o conjunto de iniciativas do Ministério da Saúde para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS), voltadas para a garantia do acesso integral a ações e serviços de qualidade, de forma oportuna, contribuindo para a melhoria das condições de saúde da população, para redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida dos brasileiros.

2.2. A minuta de Portaria divulga a relação de metas e indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA-VS, a partir do ano de 2025, sendo uma atualização dos indicadores do programa. Esclareço que as metas e indicadores foram discutidos no Grupo de Trabalho de Vigilância em Saúde da CIT, composto por representantes do Conass, Conasems, Anvisa e SVSA e foram acordadas na reunião do dia 05/12//2024.

2.3. Por se tratar de um programa regulamentado na portaria de consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, no seu capítulo V, o Programa de Qualificação da Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) tem como objetivo induzir o aperfeiçoamento das ações de vigilância em saúde nos âmbitos estadual, distrital e municipal. Assim, a proposta de minuta de portaria propõe-se somente atualizar os indicadores e metas do programa.

2.4. No caso em apreço, torna-se dispensável a Análise de Impacto Regulatório (AIR), em consonância com o disposto no Artigo 3º, § 2º, Incisos II e III, do Decreto nº 10.411/2020.

2.5. Esses dispositivos estabelecem a dispensa de AIR para normas que possuem efeitos concretos, aplicáveis a situações específicas com destinatários individualizados, e para aquelas que dispõem sobre a execução orçamentária e financeira, sem prejuízo da implementação da avaliação de resultado regulatório - ARR, no prazo previsto no art. 12 do referido Decreto.

2.6. Quanto ao aspecto orçamentário da presente proposta, esclarecemos que o aumento das despesas tem adequação orçamentária e financeira em consonância com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, conforme estabelece o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

### 3. CONCLUSÃO

3.1. Diante do exposto, o departamento entende que é favorável a publicação da portaria que divulga a relação de metas e indicadores do PQA-VS a partir do ano de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Loureiro Werneck, Diretor(a) do Departamento de Ações Estratégicas de Epidemiologia e Vigilância em Saúde e Ambiente**, em 06/12/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ethel Leonor Noia Maciel, Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente**, em 09/12/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0044814108** e o código CRC **F3CFCE63**.

**Referência:** Processo nº 25000.184090/2024-99

SEI nº 0044814108

Departamento de Ações Estratégicas de Epidemiologia e Vigilância em Saúde e Ambiente - DAEVS  
SRTVN 701, Via W5 Norte Edifício PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719-000  
Site - [saude.gov.br](http://saude.gov.br)